

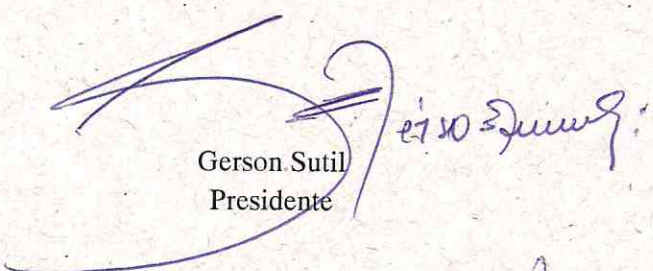
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 47/2011

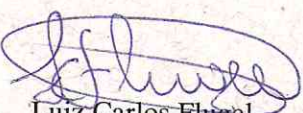
O crédito adicional solicitado verifica-se em virtude de Convênio celebrado entre o Município de Castro e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, acarretando excesso de arrecadação e necessitando ser devidamente apropriado junto à Secretaria Municipal de Educação. Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº. 47/2011.

É o parecer.

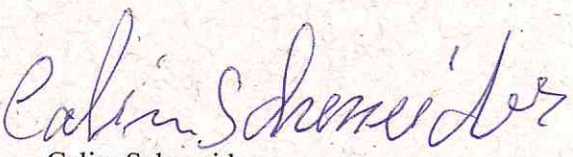
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 25 de abril de 2011.



Gerson Sutil  
Presidente



Luiz Carlos Flugel  
Secretário



Calim Scheneider  
Membro